



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.075/2019

Concede Medalha de Honra ao Mérito, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “General Aguinaldo de Oliveira” prevista na alínea “h” do Decreto Legislativo nº 137, de 15 de Abril de 1997 ao **1º SGT CV PAULO CESAR UBAL DE RODRIGUES**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Tiro de Guerra de Caruaru.

ART. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a família do homenageado e autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** - Presidente

(autoria do Vereador Pb. Andrey Gouveia)